

CNPJ: 25.064.064./0001-87 "cuidando da nossa gente" ADM: 2021/2024



## PORTARIA N.º 021 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHQEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

### RESOLVE:

**Art. 1.º -** Designa servidor **MEDICE PEREIRA DA SILVA LABRES**, para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura **M**unicipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 2.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 021/2024, de 07/06/2024, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 07 de junho 2024.

Gecilda Marinho Pereira
Secretária de Administração



# GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO CNPJ: 25.064.064./0001-87 "cuidando da nossa gente"

ADM: 2021/2024



### PORTARIA N.º 020 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Designa servidor para responder pelo cargo de Fiscal de Contratos, sem ônus e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA. Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

de Cachoeirinha.

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Designa servidora AURINETE BARBOSA DA PAZ ALENCAR, para responder pela função de Fiscal de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA. Estado do Tocantins. aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024.

PAULO MACEDO DAMACENA

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Secretária de Administração, Planejamento e çamento, no exercício de suas atribuições rtifica que a Portaria 020/2024, de 07/06/2024, fixada no placar de publicação da Prefeitura unicipal de Cachoeirinha - TO, nesta data. choeirinha - TO, 07 de junho 2024.

> Gecilda Marinho Pereira Secretária de Administração